



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 03/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a instalação de academia ao ar livre em Baixo Máximo, Braço Elza e Braço Miguel.

Justificativa: O incentivo a atividade física é parte importante da administração pública, tanto para a promoção de saúde e prevenção de doenças, como forma de socialização para toda a população. Algumas comunidades do município ainda carecem de academias ao ar livre e moradores destes bairros que ainda não foram contemplados, pedem esse espaço para suas práticas esportivas.

Luiz Alves/SC, 5 de fevereiro de 2018.

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador